



www.policiamilitar.sp.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 55 – José Ribeiro
Cep: 17.404-524 Garça/SP
(14) 3406-1877 / 3471-0622



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Garça/SP, 07 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 9BPMI-117/400/21.

Do Comandante da Quarta Companhia de Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Garça/SP.

Assunto: Resposta à solicitação.

Referência: Ofício nº 1372/21, de 01JUN21.

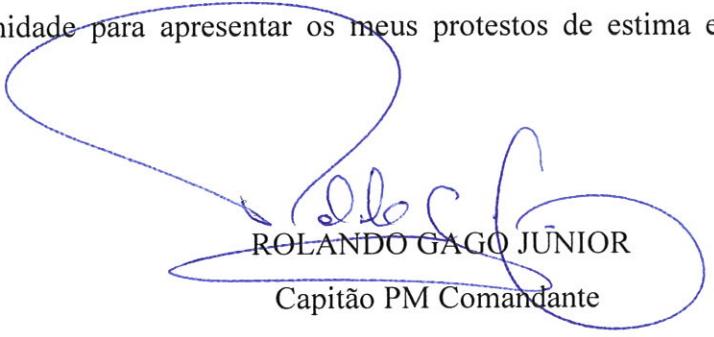
Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao expediente acima referenciado, informo a Vossa Excelênci que a incumbência de inibir a realização de festas clandestinas, bem como fiscalizar tais práticas, recaí sobre a municipalidade.

No entanto, a Polícia Militar através do recente convênio firmado denominado “Atividade Delegada”, assumiu o compromisso de apoiar os fiscais de posturas durante algumas missões próprias do município, especialmente àquelas relacionadas às fiscalizações e interdições de festas clandestinas, bem como aglomeração de pessoas que possam gerar perturbação do sossego e risco à incolumidade pública nesse período pandêmico, fazendo-se cumprir as regras sanitárias.

Considerando que a Polícia Militar possui como uma de suas principais missões promover o patrulhamento preventivo e ostensivo diuturnamente, no intuito de preservar a ordem pública, os direitos e garantias constitucionais e proteger a integridade física e patrimonial dos cidadãos, de forma a colaborar para a promoção da paz social, ressaltamos que estamos sempre à disposição para servir e, quando necessário, contamos com apoio de equipes especializadas tais como Canil e Força Tática do 9º BPM/I para reforçar o policiamento em Garça/SP.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.




ROLANDO GAGO JÚNIOR
Capitão PM Comandante